
Pedido de Esclarecimento PP Nº 007/2020

3 mensagens

LOC Empreendimentos <recepcao.loc@hotmail.com>

12 de maio de 2020 09:40

Para: Saúde Itabaiana <lic.saude.ita@gmail.com>, "licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br"
<licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br>

Pregão Presencial Nº 007/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de monumentos, prédios e logradouros públicos do município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro Odirlei Braga Menezes, Bom dia!

A LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 04.214.147/0001-35, **fulcro no item 13.4 do edital**, vem através deste, solicitar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do PP Nº 007/2020, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de monumentos, prédios e logradouros públicos do município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme segue:

1) Conforme Anexo I - Termo de Referência, em seu item 5.2.1.1., verificamos que cada equipe contará com 01 (um) Engenheiro de segurança, 01(um) Supervisor e 01(um) técnico em química, e que conforme item 5.2.2.1 a jornada de trabalho terá duração de 44 horas semanais.

Pergunta - se:

a) Qual Convenção coletiva de trabalho devemos seguir para compor a planilha de mão de obra do **Engenheiro de Segurança e Técnico em Química**, uma vez que o edital em seu item 5.2.3.1, vincula a convenção do SIMDLIMP - Sindicatos dos trabalhadores em Limpeza e conservação do Estado de Sergipe, onde o mesmo não consta os profissionais citados acima.

b) O Engenheiro de segurança e o Técnico em química, terá mesmo que cumprir as 44 horas semanais conforme exposto no item 5.2.2.1? se não, qual a carga horária estabelecida para os mesmos?

2) Ao analisarmos o site do MTE, não existe nenhuma convenção coletiva do SIMDLIMP registrado no ministério do trabalho, só existe acordos coletivo de trabalho com outras empresas, porém fora da data de vigência.

Pergunta-se

a) Será aceito os acordos coletivos com a vigência expirada? Se sim, qual o acordo coletivo devemos seguir, uma vez que os acordos expirados tem variação de salário para mais ou para menos entre um acordo e outro?

Ficamos no aguardo do pedido de esclarecimento,

Atenciosamente,

Daniel Prado Hardman
Sócio Administrador
Loc Construções e Empreendimentos

Saúde Itabaiana <lic.saude.ita@gmail.com>
Para: LOC Empreendimentos <recepcao.loc@hotmail.com>

12 de maio de 2020 10:27

Prezados, bom dia! Estamos em análise.
Favor enviar o telefone de contato da empresa para, se necessário, sanar dúvidas.



Setor de Licitações / Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana
lic.saude.ita@gmail.com / 79 34314923

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Estado de Sergipe
Av. Vereador Olímpio Grande, nº. 133 - Bairro Porto
CEP 49510-200
www.itabaiana.se.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LOC Empreendimentos <recepcao.loc@hotmail.com>
Para: Saúde Itabaiana <lic.saude.ita@gmail.com>

12 de maio de 2020 10:31

Telefone de Contato: (79) 3014-4357/3029-0915

De: Saúde Itabaiana <lic.saude.ita@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 10:27
Para: LOC Empreendimentos <recepcao.loc@hotmail.com>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento PP Nº 007/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]